



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 346/96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE PAULO
AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadã Pauloafonsina* a *Ilma. Sra. Maria Risalve Vieira Dantas*.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o Art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 17 de junho de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Derval Oliveira Júnior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -